



Bruxelas, 21 de janeiro de 2021  
(OR. en)

5523/21

SOC 33  
EMPL 24

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho
Assunto:	Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho Nomeação de Ina HINZER, membro suplente em representação da Alemanha, em substituição de Alexander GÖRNE-ZAGEL, renunciante

---

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Alexander GÖRNE-ZAGEL, membro suplente do Conselho de Administração da Fundação em epígrafe, na categoria dos representantes dos governos (em representação da Alemanha).
2. Nos termos do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2019/127 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de janeiro de 2019, que cria a Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound) e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 1365/75 do Conselho, os membros do Conselho de Administração são nomeados pelo Conselho.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo da Alemanha apresentou a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, que termina em 31 de março de 2023:

Ina HINZER  
Bundesministerium für Arbeit und Soziales  
Referat VIa 1  
Wilhelmstraße 49  
DE-11017 BERLIN  
Tel.: + 49 (0)30 18 527-2340  
Endereço eletrónico: ina.hinzer@bmas.bund.de

4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:

- a) Adote, como ponto "A", a decisão do Conselho em anexo, que substitui um membro suplente do Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho; e
- b) Determine que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

DECISÃO DO CONSELHO

de

que substitui um membro suplente do

Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 2019/127 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de janeiro de 2019, que cria a Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound)<sup>1</sup>, nomeadamente o artigo 4.º,

Considerando o seguinte:

- 1) Por decisão de 9 de abril de 2019<sup>2</sup>, o Conselho nomeou os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho para o período compreendido entre 1 de abril de 2019 e 31 de março de 2023.
- 2) Na sequência da renúncia ao mandato de Alexander GÖRNE-ZAGEL, vagou um lugar de membro suplente na categoria dos representantes dos governos.
- 3) O Governo da Alemanha apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

---

<sup>1</sup> JO L 30 de 31.1.2019, p. 74.

<sup>2</sup> JO C 135 de 11.4.2019, p. 1.

Artigo 1.º

Ina HINZER é nomeada membro suplente do Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho, em substituição de Alexander GÖRNE-ZAGEL, pelo período remanescente do atual mandato, que termina em 31 de março de 2023.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em

Pelo Conselho,  
O Presidente

=====